



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 14/01

DETERMINA PROCEDIMENTOS QUANTO A
DÍVIDA ATIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a arrecadação da dívida ativa, no primeiro trimestre não atingiu as metas propostas para o período;

CONSIDERANDO a possibilidade de os contribuintes promoverem ao recolhimento de seus débitos inscritos em dívida ativa, sem multas e juros, até 30 de abril;

CONSIDERANDO a impossibilidade de grandes campanhas de arrecadação, pela mídia, em face das dificuldades financeiras,

Baixa a presente Ordem de Serviço, para adotar a seguinte **DETERMINAÇÃO**:

1 - O Senhor Secretário da Fazenda, deverá **notificar**, imediatamente, pelo correio, a todos os contribuintes com débitos inscritos em dívida ativa, para que regularizem a situação, dentro do prazo da lei.

2 - O Senhor Secretário da Fazenda, deverá providenciar, mediante ocupação de todos os espaços de noticiários, em divulgar a tomada das providências aqui mencionadas.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 17 de abril de 2001.


OSVALDO GOMES
Prefeito Municipal